



Diário da Justiça

Nº 5726 ANO XLIII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 288 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	04
CÂMARAS CRIMINAIS	11
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	11
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	12
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	12
PROCESSO CRIME	15
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	16
CRIME	93
JUIZADOS ESPECIAIS	93

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	97
CRIME	220
JUIZADOS ESPECIAIS	223

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	226
JUSTIÇA DO TRABALHO	226
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	236

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	264
INTERIOR	269
DIVERSOS	

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
 02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
 03. Utilizar fonte Times New Roman;
 04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
 05. Evitar o uso de itálico e negrito;
 06. Utilizar a entrelinha automática;
 07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
 08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
 09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
 10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.
- A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

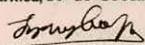
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00243

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90668/2000, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 20 de julho de 2000, CLEIDE NUNES SANTOS DARIVA, do cargo de Auxiliar de Cartório C7 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

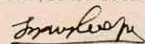
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00244

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85799/2000, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 1º de agosto de 2000, ADILSON ANDERSON GELINSKI, do cargo de Auxiliar de Cartório dos Juizados Especiais C7 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Piraquara, com base no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00245

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96096/2000, resolve

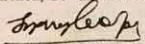
I - EXONERAR

a pedido e a partir de 01 de setembro de 2000, FRANCISCO BORBA FORTES DE SA, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador DARCY NASSER DE MELO.

II - NOMEAR

EDISON DE OLIVEIRA MACEDO, para exercer, a partir de 01 de setembro de 2000, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador DARCY NASSER DE MELO, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00246

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 109096/99, resolve

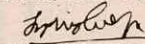
I - EXONERAR

OVIDIO GHENO, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Tamboara, Comarca de Paranavai.

II - NOMEAR

JOSÉ CLÓVIS TORSANI, LAUDINÉIA MARIA BOLQUI OBICI e LEONARDO CÂNDIDO DE SOUZA, para exercerem, respectivamente, as funções de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito de Tamboara, Comarca de Paranavai.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

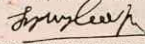
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00247

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 54483/2000, resolve

NOMEAR

KARINA BRANCA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Icaraima

Curitiba, 20 de setembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

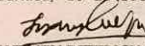
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00248

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88100/2000, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de MANAMI FUKACE, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Icaraima, para que dos mesmos passe a constar como MANAMI FUKACE FERREIRA.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. ACCÁCIO CAMBI
Vice - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13.30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Patlucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13.30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13.30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13.30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Luiz César de Oliveira
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13.30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13.30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13.30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13.30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13.30.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13.30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Trotta Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13.30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13.30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Accácio Cambi - Vice - Presidente
Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Octávio Valeixo
Des. Regina Afonso Portes
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Sydney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13.30 horas.
- Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9.00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Sydney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Cordeiro Cléve
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONÍSIO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUJO VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARRIOS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. TUFI MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL

DR. DULCE MARIA CECIONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO LINDQUES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUJO VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
DR. MARQUES CURY
2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. ROSANA FACHIN
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. JORGE MASSAD
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECIONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. COSTA BARRIOS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. HIROSE ZENI - Presidente
DR. MUNIR KARAN
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DR. CONCHITA TONHOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. ARVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAN
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. DULCE MARIA CECIONI
DR. ERACLES MESSIAS
DR. ERACLES MESSIAS
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARIVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente
Jeovahrey de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: - (41) 352-2477
Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00249

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 96351/2000, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 237 de 12 de setembro de 2000, a fim de que passe a constar o nome correto de LAIS GRADOWSKI RODRIGUES, e não como figurou.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00250

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8495 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 32451/97, resolve decretar a

PERDA DE DELEGAÇÃO

de TEREZINHA MAGDAL, Titular do Ofício de Protesto de Títulos, acumulando precariamente o Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Vitória, com fulcro no artigo 32, inciso IV, da Lei nº 8935/94, combinado com o artigo 38, inciso IV, do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00251

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8651 do Conselho da Magistratura, e ainda o contido no protocolado sob nº 62378/99, resolve decretar a

PERDA DE DELEGAÇÃO

de ÁLVARO RICARDO NEVERTH SCHEIDT, Escrivão Distrital de Jaracatiá, Comarca de Goioerê, com fulcro no artigo 40, inciso IV, letra "c" do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça, por infringência do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 8935/94, combinado com o artigo 37, inciso III, do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00252

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70153/2000, resolve

APOSENTAR

compulsoriamente e a partir de 26 de junho de 2000, NEVES EUGENIO BENETTI, no cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Clevelândia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, por haver completado setenta (70) anos de idade, com proventos integrais correspondentes ao nível E-2, conforme rege a Lei nº 11719/97, fixados para o cargo de Escrivão do Cível de entrada inicial, e de acordo com a Declaração da Carteira de Pensões dos Serventurários da Justiça, acrescido dos percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e mais 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano anual, de acordo com o disposto no artigo 16, §§ 2º e 3º da Lei nº 4975/64 e § 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
Presidente

PORTARIA N° 0616

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 97650/2000, resolve

DESIGNAR

LUCIANO MEDEIROS PASA, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.

Accácio Cambi
Vice-Presidente

PORTARIA N° 0617

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 64313/2000, resolve

DESIGNAR

MARIO LUIZ ANDREASSA e OSMAR ANDRADE ZOTTO, para exercerem, a partir de 07 de junho de 2000, a função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Campo Largo, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.

Accácio Cambi
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0618

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve de acordo com o artigo 208, inciso X da Lei nº 6174/70, combinado com o disposto no artigo 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar nº 64/90, conceder aos servidores abaixo relacionados licença para concorrerem a cargo eletivo, a partir de 01 de julho de 2000, com a percepção dos vencimentos integrais;

NOME	PROTOCOLO
ADEMIR MANOEL FERREIRA Comarca de Araucária	76416/2000
EDONI BONASSOLI Comarca de Palmital	80173/2000
MOACIR FIDELIS DA ROCHA Comarca de Capanema	76188/2000

Curitiba, 20 de setembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00619

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98657/2000, resolve

I - REVOGAR

a partir de 1º de setembro de 2000, a Portaria nº 157/99, referente a lotação de GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador CYRO CREMA.

II - LOTAR

o referido servidor, no Gabinete do Desembargador FLEURY FERNANDES, a partir de 1º de setembro de 2000.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00620

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97642/2000, resolve

LOTAR

a partir de 30 de agosto de 2000, LETICIA LEITE LOPES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador JAIR RAMOS BRAGA, ficando em consequência revogadas sua lotação e designação anteriores.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00621

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96350/2000, resolve

LOTAR

a partir de 01 de setembro de 2000, THAIS ELIANE KLUG, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador JAIR RAMOS BRAGA, ficando em consequência revogadas sua lotação e designação anteriores.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0622

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69065/2000, resolve

LOTAR

os servidores adiante nominados, nas varas e centrais da Comarca de Curitiba abaixo relacionadas, ficando em consequência revogadas suas lotações anteriores:

SERVIDOR	LOCAL
JUAREZ MACHADO DE BRITO	Central de Inquéritos
WALDA WANDETE SIQUEIRA	Central de Inquéritos
JAIR ROSA DE LORENA	Central de Inquéritos
JUSSARA REGINA BRANCO	2ª Vara Criminal
HELOÍSA BERTOLI BRAGA	6ª Vara Criminal
LAIRCE SCRAMIM	6ª Vara Criminal
LINDACIR RAMOS NUNES AMARO	7ª Vara Criminal
DILVA DE FÁTIMA BOLLIS	10ª Vara Criminal
LEOPOLDO MERCER NETO	Central de Penas Alternativas
THAIS SOBOCINSKI	Central de Penas Alternativas
RITA MARIA CARNEIRO ROMÃO	Portaria do Fórum Criminal
EUNICE RAUCHBACH	1ª Vara do Tribunal do Juri

Curitiba, 20 de setembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0623

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por Lei e ainda o contido no protocolado sob nº 81354/2000, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 573 de 01 de setembro de 2000, a fim de que da mesma passe a constar que a data da derrogação da designação de HORACIO NELSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES, para prestar serviços no período noturno, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, é a partir de 1º de junho de 2000 e não como figurou.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0624

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 99080/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 12 de setembro de 2000, a licença especial concedida pela Portaria nº 550/2000, a ZAHRA MARIA GONÇALVES NEVES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento da Corregedoria da Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 29.05.1995 a 28.05.2000, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente



PORTARIA Nº 0954 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Desembargador SIDNEY MORA passar a titular do egrégio Órgão Especial com a aposentadoria do Desembargador CYRO MAURÍCIO CREMA, pelo Decreto Judiciário nº 106-D.M., publicado no Diário da Justiça nº 5722, de 20/09/2000, resolve

CONVOCAR

o Desembargador DILMAR IGNÁCIO KESSLER, membro integrante deste Tribunal de Justiça, para, a partir de 20 de setembro do ano em curso, substituir, em complementação, no egrégio Órgão Especial, o Desembargador José Ulysses Silveira Lopes, durante os 21 (vinte e um) dias restantes de sua licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 21 de setembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0955 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - DESIGNAR

o Desembargador LEONARDO PACHECO LUSTOSA, componente deste Tribunal de Justiça, para integrar, como membro, a Comissão de Concursos e Promoções.

II - REVOGAR

em consequência, a Portaria nº 0875-D.M., de 04 de setembro do ano em curso, que designou o referido magistrado para compor a Comissão de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 21 de setembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0956 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101.542/2000, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidir audiências nos autos a seguir relacionados, nas comarcas de:

I - Doutor GUILHERME CUBAS CESAR, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavai, em virtude do impedimento do titular, Doutor Valmir Graciano:

Comarca	Data	Autos nº	Finalidade
Alto Paraná	12/09/2000	14/99	inquirição de 6 testemunhas da acusação, em que figuram como réus Jorge Krinchenko e outros
		37/99	interrogatório - em que figura como réu Jorge Krinchenko

II - Doutora JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao titular, Doutor Angelo Henrique Ribeiro:

Comarca	Data	Autos nº	Finalidade
Joaquim Távora	06/09/2000	016/00	Ação Sócio-Educativa (adolescente internado) - Audiência de Apresentação - partes: Ministério Público e L. M. C.

III - Doutora LUCIANA LOPES DO AMARAL, Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo:

a) - Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em virtude do impedimento da titular da Vara Cível, Doutora Berenice Ferreira Silveira Nassar:

Data	Autos nº	Finalidade
04/09/2000	207/99	Audiência de Conciliação

b) - Comarca de SANTA HELENA, em virtude da suspeição do titular, Doutor Celso Guisard Thaumaturgo:

Data	Autos nº	Finalidade
22/09/2000	153/93	Audiência de Instrução e Julgamento

IV - Doutora PATRÍCIA DE MELLO BRONZETTI, Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito:

Comarca	Data	Autos nº	Finalidade	
Coronel Vivida	05/09/2000	70/00	Processo Crime - Interrogatório - réu preso	
		71/00	Processo Crime - Interrogatório - réu preso	
		14/98	Execução de Título Extrajudicial - audiência de conciliação	
		41/98	Embargos à Execução - audiência de conciliação	
		205/98	Embargos à Execução - audiência de conciliação	
		06/09/2000	357/98	Embargos à Execução - audiência de conciliação
		436/98	Embargos à Execução - audiência de conciliação	
		93/00	Alimentos - audiência de conciliação, instrução e julgamento	
		94/00	Alimentos - audiência de conciliação	
		233/99	Investigação de Paternidade c/c Alimentos - instrução e julgamento	
13/09/2000	280/99	Investigação de Paternidade c/c Alimentos - instrução e julgamento		
	385/99	Retificação - audiência de justificação		
14/09/2000	66/00	Processo Crime - oitiva de testemunhas da acusação - réu preso		
20/09/2000	57/97	Investigação de Paternidade c/c Alimentos - instrução e saneamento		
26/09/2000	204/99	Investigação de Paternidade c/c Alimentos - instrução e julgamento		
	328/99	Alimentos - audiência de conciliação, instrução e julgamento		

Curitiba, 21 de setembro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0957 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para substituir, no Tribunal de Alçada, os Juizes infra citados, a partir do dia 11 de setembro do ano em curso, durante o período de suas convocações ao Tribunal de Justiça

Table with 2 columns: Magistrado Substituto and Magistrado Substituído. Rows include ANTONIO MARTELOZZO, EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, RONALD LEITE SCHULMAN, ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA.

Curitiba, 21 de setembro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0958 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para:

Table with 2 columns: Magistrado and Discriminação. Rows include LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MARIA LUCIA DE PAULA ESPINDOLA, MAURO HENRIQUE VELTRINI TICIANELLI, VANIA MARIA DA SILVA KRAMER.

Curitiba, 21 de setembro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0959 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99.786/2000, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos infra relacionados, em trâmite pelas Varas da Capital adiante citadas:

Table with 2 columns: Autos and Discriminação. Rows include 185/1988, 001534/1993, 436/1994, 1973/1996, 1939/2000.

Curitiba, 21 de setembro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS nº 31/2000.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Paranavai

Preço Máximo: R\$ 270.000,00

Prazo de execução: 05 meses

Data da abertura: 20 de outubro de 2000, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142, 350-2143 e 350-2206, local onde os interessados deverão retirar o referido edital.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.

ÁLVARO SÉRGIO ENCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Civil
Seção da 1ª Câmara Cível
Página 001
Emitido em 21-09-2000

Relação No. 2000.03217 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names like Eraldo Luiz Kuster, Fernando Wilson Rocha Maranhão, etc.

Vista ao(s) Advogado (s) - Prazo : 10 dias

001. 0092673-8 Apelação Cível

Protocolo: 2000/43951. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9700027914 Embargos a Execução. Apelante: CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba. Advogado: Fernando Wilson Rocha Maranhão, Iliane Maria Coura Vicente Machado, Eraldo Luiz Kuster, Rosilene Antonieta Pinton.

I Divisão de Processo Civil
Seção da 1ª Câmara Cível
Página 001
Emitido em 21-09-2000

Relação No. 2000.03221 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names like Ademir Prudencio da Silva, Alceu Conceição Machado Filho, etc.

Table with 3 columns: Name, 003, 002, 004. Lists names like Rosilene Antonieta Pinton, Sandra Maria dos Santos Bem, etc.

Designações proferidas pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0081525-0 Apelação Cível

Protocolo: 1999/74459. Comarca: Ivaiporã. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 970000199 Investigação de Paternidade/Maternidade c/c Alimentos. Apelante: J. A. R. D. Advogado: Cezira Pereira de Lima. Apelado: J. M. (Representado(a): Advogado: Ademir Prudencio da Silva. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Revisor: Des. Pacheco Rocha. Despacho:

1. Dê-se nova vista à Procuradoria Geral de Justiça. 2. Intimem-se. Curitiba, 19 de setembro de 2000. Des. Antonio Alves do Prado Filho - Relator.

002. 0090246-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/28328. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 20000000425 Ordinária. Agravante: Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar. Advogado: Sandra Maria dos Santos Bem, José Luiz Costa Taborda Rauen, Odilon Reinhardt, Tadeu Donizeti Barbosa Rzniski, Rosaldo Jorge de Andrade. Agravado: Encaiso Construções Ltda, Coneng Engenharia Ltda, Araguasa Construtora Brasileira de Rodovias SA. Advogado: Marino Galvão, Ane Elisa Perez, Luiz Alberto Machado. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

1- Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - em face de Encaiso Construções Ltda. e outros contra decisão que concedeu medida antecipatória de tutela, permitindo que o consórcio formado pelas agravadas voltasse a participar da Concorrência Pública nº 05/99, promovida pela agravante. À fl. 292 as partes apresentaram petição requerendo seja declarada a perda do objeto do agravo, em razão do pedido de desistência da ação que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública. 2- Face ao pedido de desistência apresentado pelas partes, julgo extinto o presente agravo, pela perda do objeto. 3- Intimem-se. Curitiba, 17 de agosto de 2000. Des. Antonio Alves do Prado Filho - Relator

003. 0092673-8 Apelação Cível

Protocolo: 2000/43951. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9700027914 Embargos a Execução. Apelante: CIC -

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba. Advogado: Fernando Wilson Rocha Maranhão, Iliane Maria Coura Vicente Machado, Eraldo Luiz Kuster, Rosilene Antonieta Pinton. Apelado: Espólio de Marcos Cesar Thadeu Ferreira. Advogado: Jorge Eluir Maurer, Roberto Machado, Joseval Jorge Pedroso de Moraes. Apelado: Cristina Aparecida Bozzi Advogado: Munir Abagge, Mauro Cury Filho. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Revisor: Des. Pacheco Rocha. Revisor Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Steia Alves. Despacho:

1. Defiro o pedido de fls. 279, concedendo vista dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias. 2. Intimem-se. Curitiba, 19 de setembro de 2000. Des. Antonio Alves do Prado Filho - Relator

004. 0094357-7 Apelação Cível

Protocolo: 2000/63655. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 960000712 Reparação de Danos. Apelante: Nutritional SA Indústria e Comércio de Alimentos. Advogado: Peregrino Dias Rosa Neto, Alceu Conceição Machado Filho, Renato Beltrami, Vera Lucia Borges, Eduardo Pereira de Oliveira Mello. Apelado: Antonio Tomaz de Faria. Advogado: Luiz Cesar Toppel Kempinski, João Aparecido Venâncio, Elias Gonçalves da Luz. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Revisor: Des. Pacheco Rocha. Revisor Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Steia Alves. Despacho: Encaminhem-se ao Egrégio Tribunal de Alçada.

1. Insurge-se o agravante contra a sentença proferida pelo juiz de primeiro grau que, nos autos de Ação de Reparação de Danos ajuizada pelo apelado julgou procedente o pedido de indenização por danos morais e improcedente o pedido de indenização por danos materiais. 2. Ocorre a competência para apreciar e julgar o presente feito é do Egrégio Tribunal de Alçada, pois trata-se de ação decorrente de acidente de trabalho. Assim, conforme o artigo 103, III, alínea "e" da Constituição Estadual, os autos devem ser remetidos ao Tribunal de Alçada, competente para julgar o presente recurso. 3. Intimem-se. Curitiba, 19 de setembro de 2000. Des. Antonio Alves do Prado Filho - Relator.

005. 0094492-1 Apelação Cível e Reexame Necessário

Protocolo: 2000/65959. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 9500000519 Ordinária de Cobrança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Advogado: Marcelo Bientnez Miro. Apelado: Ivone Segarredo. Advogado: Geonir Edvard Fonseca Vincenzi. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Revisor: Des. Pacheco Rocha.

Despacho: Encaminhem-se ao Egrégio Tribunal de Alçada

1. Insurge-se o apelante contra a sentença proferida pelo juiz de primeiro grau, que julgou parcialmente procedente o pedido ajuizado pela ora apelada, condenando o recorrente ao INSS, a conceder o benefício da aposentadoria por invalidez. A apelada sofreu acidente de trabalho quando caiu de um trator e teve sua perna direita amputada. Portanto, trata-se de ação decorrente de acidente de trabalho, cuja competência para apreciar e julgar é do Egrégio Tribunal de Alçada. 2. Assim, conforme o artigo 103, III, alínea "e" da Constituição Estadual, os autos devem ser remetidos ao Tribunal de Alçada, competente para julgar o presente recurso. 3. Intimem-se. Curitiba, 19 de setembro de 2000. Des. Antonio Alves do Prado - Relator.

006. 0098378-2 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/101963. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família. Ação Originária: 200000001601 Alimentos. Agravante: S. M. S. Advogado: Maria Zila Correa Veiga Agravado: C. E. F. M. S. (Representado(a): Advogado: Cilene Maria Skora, Maria Elzi de Mattos Teixeira Barzatto, Carla Zanellato Krzizanski. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Despacho: Despachos Decisórios

1. Trata-se de agravo de instrumento deduzido pelo agravante em face da decisão que deferiu alimentos provisórios em favor do agravado. 2. O agravo está deficientemente instruído. O artigo 525, inciso I do CPC, estabeleceu que o agravo deverá ser instruído, obrigatoriamente, com cópias da certidão de intimação da decisão agravada. Ocorre, contudo, que deixou de fazê-lo, o agravante. Diante disso, não há como se possa averiguar a tempestividade do recurso. Fato que tal, define hipótese de falta de peça obrigatória, o que impossibilita se dá seguimento ao agravo. Por tais razões, o recurso é manifestamente inadmissível. Isto posto, com fulcro no artigo 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao agravo. Intimem-se e posteriormente arquivem-se os autos. Curitiba, 19 de setembro de 2000. Des. J. Vidal Coelho - Relator.

I Divisão de Processo Civil
Seção da 2ª Câmara Cível
Página 001
Emitido em 21-09-2000

Relação No. 2000.03219 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names like Daniel Gilberto Lemos Pereira, Edna Zila Jôia Correia e Silva, etc.

Marcos Aurélio Piacentini	022	0085028-2/03
Maria Teresinha Cheno	011	0085116-7/02
Marina Bório	013	0085580-9/01
Mario Geraldo Costa Barrozo	010	0085116-7/01
	011	0085116-7/02
	012	0085116-7/03
Marli Melo de Paiva	010	0085116-7/01
	012	0085116-7/03
Mauro Ribeiro Borges	003	0080733-8/03
	008	0083411-9/02
	014	0007137-0/07
Moacyr Correa Filho	021	0084218-2/03
Nilton Branchini	014	0007137-0/07
Osmar José Serraglio	010	0085116-7/01
Oswaldo Gimenes	012	0085116-7/03
	011	0085116-7/02
	012	0085116-7/03
Paulo Vinicius de Barros Martins Junior	021	0084218-2/03
Priscilla Cristiane Barbiero	019	0080896-0/03
Raquel Albuquerque Graeff	017	0074126-8/03
Renata Cristina Pailoan Toesca	015	0060923-8/03
	016	0061217-7/03
	017	0074126-8/03
	021	0084218-2/03
Renata Franco Trevisan	014	0007137-0/07
René Ariel Dotti	020	0081203-9/02
	019	0080896-0/03
Rodrigo Cardoso de Souza	014	0007137-0/07
Rogéria Fagundes Dotti	020	0081203-9/02
	005	0082347-0/01
Rogério Distefano	013	0088580-9/01
	009	0084683-9/01
	014	0007137-0/07
Rogério Verdade	009	0084683-9/01
Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho	022	0085028-2/03
Selma Negro Capeto	020	0081203-9/02
Sergio Estatista Henrichs	007	0083411-9/01
Silvana Santos	013	0088580-9/01
Sérgio Botto de Lacerda	013	0088580-9/01
	015	0060923-8/03
Ubirajara Ayres Gasparin	016	0061217-7/03
Valéria Evencio de Carvalho	013	0088580-9/01
	019	0080896-0/03
Vilma Gonçalves de Castilho	013	0088580-9/01
Vilma Regia Ramos de Rezende	019	0080896-0/03

Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA CONTRA-RAZÕES - Prazo : 15 dias

001. 0064184-3/02 Recurso Especial Civil
 Protocolo: 2000/89074. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 641845 Apelação Civil. Recorrente: Estado do Paraná e Concorдатas. Ação Originária: 641845 Apelação Civil. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Júlio Cesar Ribas Boeng, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joe Tennyson Velo, Joel Geraldo Coimbra. Recorrido: Eliana Azevedo Ribeiro. Advogado: Deonildo Luiz Borsatti, George Luiz Demiate. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

002. 0080733-8/02 Recurso Extraordinário Civil
 Protocolo: 2000/61397. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 807338 Mandado de Segurança. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Luiz Carlos Caldas, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joe Tennyson Velo, Joel Geraldo Coimbra. Recorrido: Antonietta Pierri, Armando Cicarelli, Arnaldo Garcez de Barros, Catharina Maria Granato Sandim, Cecília Guetter Muller, Ciro Cercal, Dirceu Sylvio Bertoni, Diva de Almeida, Dorothea Passos Niewegowski, Dorothy Watrudes Santos, Edmir Machado Cardozo, Enery Drummond de Carvalho Cavambu, Flávio Brum, Iracema Trautwein Cossa, Isaac Wilner, Isidoro Allegrini Bertoli, Isolda Kugler Dalco, Jandrya Gasparin Alzibu, José de Oliveira Buzzá, Julieta Lourenço Scharfranski, Luis Moreira Amarante, Maria Antônia Pacheco Santi, Naldy Carneiro de Mello, Narciso Marques, Nice Martins do Amaral, Noely Roza do Amaral, Salvador Russomano, Saturnino Travisani, Sergio Merlin, Veronica Irene Rebka, Walter Baruffi, Wilton Marcondes. Advogado: João Antonio da Cruz, Aurea Cristhina de Almeida Cruz. Interessado: Secretário de Estado da Administração. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

003. 0080733-8/03 Recurso Extraordinário Civil
 Protocolo: 2000/101113. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 807338 Mandado de Segurança. Recorrente: Paranaprevidência. Advogado: Cassiano Luiz Iurk, Eliane Tessari Ribas, Fabiano Jorge Stainzack, Mauro Ribeiro Borges, Estefania Maria de Queiroz Barboza. Recorrido: Antonietta Pierri, Armando Cicarelli, Arnaldo Garcez de Barros, Catharina Maria Granato Sandim, Cecília Guetter Muller, Ciro Cercal, Dirceu Sylvio Bertoni, Diva de Almeida, Dorothea Passos Niewegowski, Dorothy Watrudes Santos, Edmir Machado Cardozo, Enery Drummond de Carvalho Cavambu, Flávio Brum, Iracema Trautwein Cossa, Isaac Wilner, Isidoro Allegrini Bertoli, Isolda Kugler Dalco, Jandrya Gasparin Alzibu, José de Oliveira Buzzá, Julieta Lourenço Scharfranski, Luis Moreira Amarante, Maria Antônia Pacheco Santi, Naldy Carneiro de Mello, Narciso Marques, Nice Martins do Amaral, Noely Roza do Amaral, Salvador Russomano, Saturnino Travisani, Sergio Merlin, Veronica Irene Rebka, Walter Baruffi, Wilton Marcondes. Advogado: João Antonio da Cruz, Aurea Cristhina de Almeida Cruz. Interessado: Secretário de Estado da Administração. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

004. 0081547-6/01 Recurso Ordinário Civil
 Protocolo: 2000/92361. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 815476 Mandado de Segurança. Recorrente: Vilma Santana Gomes Gonçalves, Marley Ricken Alves, Marlene de Oliveira Sournali, Miriã Kosinski Ribeiro, Sueli da Silva Fávoro, Zuneide Aparecida Salamoni Ali, Cristine Adoração Gimenez Moreira, Ademir Mendes, Natália Binge de Oliveira. Advogado: João Galidino Gomes Gonçalves, Edson Nielsen. Recorrido: Estado do Paraná. Aut.Coatora: Secretário de Estado da Administração. Motivo: PARA RESPOSTA

005. 0082347-0/01 Recurso Extraordinário Civil
 Protocolo: 2000/100133. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 823470 Mandado de Segurança. Recorrente: Paranaprevidência. Advogado: Rogério Distefano, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joe Tennyson Velo, Joel Geraldo Coimbra. Recorrido: Zulma Melo Lopes dos Santos. Advogado: Carlos Alberto Borrelli Barbosa. Interessado: Secretário de Estado da Administração. Advogado: Joel Geraldo Coimbra. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

006. 0082347-0/02 Recurso Extraordinário Civil
 Protocolo: 2000/101111. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 823470 Mandado de Segurança. Recorrente: Paranaprevidência. Advogado: Cassiano Luiz Iurk, Iuri Ferrari Coccicov, Eliane Tessari Ribas, Estefania Maria de Queiroz Barboza, Danielle Vernizi Elias. Recorrido: Zulma Melo Lopes dos Santos. Advogado: Carlos Alberto Borrelli Barbosa. Interessado: Secretário de Estado da Administração. Advogado: Joel Geraldo Coimbra. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

007. 0083411-9/01 Recurso Extraordinário Civil
 Protocolo: 2000/99138. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 834119 Mandado de Segurança. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Joel Geraldo Coimbra, Sérgio Botto de Lacerda, Débora Franco de Godoy, Luiz Carlos Caldas, José Antonio Peres Gediel. Recorrido: Arsênio Sartori, Antônio da Conceição dos Santos, Ângela Lopes Gury, Ângela Cristina Kowalski Santos, Dolores Idelina Carcereri, Glida Teresinha Vecchi de Freitas, Marina Doge Pinto, Izabel Ramos Nunes, Jacy Paredes Xavier, Jacir Przbilski, Januário dos Santos, José Raymundo Damázio, Lenio Edison Westley, Márcio Oscar Rocha, Maria de Cristo Fernandes, Nadir Diniz Cidreira, Nadyr Furtado Maciel, Nestor Moreira dos Santos, Noemia Correa Mendes, Otávio Farias de Souza, Paulina Ferreira da Silva, Romilda de Cristo Ramos, Tereza Ribeiro D'Avila, Thelma Drummond Moreira, Valdemar Alves Teixeira. Advogado: Luci Raymundo Damázio. Interessado: Secretário de Estado da Administração. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

008. 0083411-9/02 Recurso Extraordinário Civil
 Protocolo: 2000/100152. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 834119 Mandado de Segurança. Recorrente: Paranaprevidência. Advogado: Iuri Ferrari Coccicov, Estefania Maria de Queiroz Barboza, Fabiano Jorge Stainzack, Danielle Vernizi Elias, Mauro Ribeiro Borges. Recorrido: Arsênio Sartori, Antônio da Conceição dos Santos, Ângela Lopes Gury, Ângela Cristina Kowalski Santos, Dolores Idelina Carcereri, Glida Teresinha Vecchi de Freitas, Marina Doge Pinto, Izabel Ramos Nunes, Jacy Paredes Xavier, Jacir Przbilski, Januário dos Santos, José Raymundo Damázio, Lenio Edison Westley, Márcio Oscar Rocha, Maria de Cristo Fernandes, Nadir Diniz Cidreira, Nadyr Furtado Maciel, Nestor Moreira dos Santos, Noemia Correa Mendes, Otávio Farias de Souza, Paulina Ferreira da Silva, Romilda de Cristo Ramos, Tereza Ribeiro D'Avila, Thelma Drummond Moreira, Valdemar Alves Teixeira. Advogado: Luci Raymundo Damázio. Interessado: Secretário de Estado da Administração. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

009. 0084683-9/01 Recurso Extraordinário Civil
 Protocolo: 2000/92734. Comarca: Maringá. Vara: 2ª Vara Civil. Ação Originária: 846839 Apelação Civil. Recorrente: Banco Itau S.A. Advogado: José Plínio Silva, Helio Ramos Domingues, Selma Negro Capeto, Antonio Celestino Toneloto, Gastão Fernando Paes de Barros Junior. Recorrido: Emília Aquemi Tanohira, José Mario Rezende Gonçalves da Motta, Wilson Lamberti, Fábio Francisco Beltrami. Advogado: Rogério Verdade. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

010. 0085116-7/01 Recurso Especial Civil
 Protocolo: 2000/90861. Comarca: Londrina. Vara: 1ª Vara Civil. Ação Originária: 851167 Apelação Civil. Recorrente: Câmara Municipal de Londrina. Advogado: Mara Alice Gonçalves, Marli Melo de Paiva, João dos Santos Gomes Filho. Recorrido: Luiz Antonio Pereira Marques, Paulo Alípio de Campos Silveira. Advogado: Manoel Geraldo Toledo Costa, Oswaldo Gimenes, Mario Geraldo Costa Barrozo. Recorrido: Walter Costa Barrozo, Luiz Carlos Freitas. Advogado: Mario Geraldo Costa Barrozo, Oswaldo Gimenes. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

011. 0085116-7/02 Recurso Especial Civil
 Protocolo: 2000/91276. Comarca: Londrina. Vara: 1ª Vara Civil. Ação Originária: 851167 Apelação Civil. Recorrente: Adalberto Pereira da Silva, Antenor Ribeiro da Silva Júnior, Carlos Alberto Garcia, Carlos Alberto de Oliveira Pinheiro, Celio Guergolett, Deolino Bassetto, Edison Siena, Jaci Cesar de Aguiar, Jamil Hatt, João Mendonça da Silva, Jorge Chiromatzo, José Maria Maklokie, Julio Messias Bispo Filho, Lygia Lumina Puppato, Moyses Leonidas de Oliveira, Renato Silvestre Araújo. Advogado: Iria Regina Marchiori, Christian Trevisan Wendling, Maria Teresinha Cheno. Recorrido: Luiz Antonio Pereira Marques, Paulo Alípio de Campos Silveira. Advogado: Manoel Geraldo Toledo Costa, Oswaldo Gimenes, Mario Geraldo Costa Barrozo. Recorrido: Walter Costa Barrozo, Luiz Carlos Freitas. Advogado: Mario Geraldo Costa Barrozo, Oswaldo Gimenes. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

012. 0085116-7/03 Recurso Especial Civil
 Protocolo: 2000/91274. Comarca: Londrina. Vara: 1ª Vara Civil. Ação Originária: 851167 Apelação Civil. Recorrente: Câmara Municipal de Londrina. Advogado: Mara Alice Gonçalves, Marli Melo de Paiva, João dos Santos Gomes Filho. Recorrido: Luiz Antonio Pereira Marques, Paulo Alípio de Campos Silveira. Advogado: Manoel Geraldo Toledo Costa, Oswaldo Gimenes, Mario Geraldo Costa Barrozo. Recorrido: Walter Costa Barrozo, Luiz Carlos Freitas. Advogado: Mario Geraldo Costa Barrozo, Oswaldo Gimenes. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

013. 0088580-9/01 Recurso Especial Civil
 Protocolo: 2000/90343. Comarca: Maringá. Vara: 5ª Vara Civil. Ação Originária: 885809 Apelação Civil e Reexame Necessario. Recorrente: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Joel Geraldo Coimbra, Ubirajara Ayres Gasparin, Julio Cesar Ribas Boeng, Sérgio Botto de Lacerda, Rogério Distefano. Recorrido: Massa Falida de Hermes Maceado SA. Advogado: Marina Bório, Heideisa Maria Freitas, Luiz Carlos Javoschy, Linam Sexto Brusck, Vilma Gonçalves de Castilho. Interessado: Nilton Hirt Mariano Síndico da Massa Falida. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

014. 0007137-0/07 Recurso Especial Civil
 Protocolo: 2000/88158. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Civil. Ação Originária: 713700 Ação Rescisória. Recorrente: Joao Minoru Izumi e Sua Mulher. Advogado: Moacyr Correa Filho, Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho. Recorrido: Arioaldo Zampieri e Sua Mulher. Advogado: Osmar José Serraglio, Julio Cesar Brotto, Lair Carbonera, Rogeria Fagundes Dotti, René Ariel Dotti. Recorrido: Moyses de Freitas e Sua Mulher. Advogado: José Plinio Silva. Complemento: (em Cartório). Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

015. 0060923-8/03 Agravo de Instrumento Civil ao STF
 Protocolo: 2000/88487. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 60923602 Recurso Extraordinário Civil. Agravante: Claudio Nogueira de Sá Filho, Claudia Regina Bossini, Claudio Sérgio de Gouvêa Ribas, Claudio Sergio Guttmann, Clovis Medeiros de Souza, Darcy Machado Buck, Deonildo Sedor. Advogado: Renata Cristina Pailoan Toesca, João Domingos Cardoso, Célia Regina Santos, Valéria Evencio de Carvalho. Agravante: Claudine de Oliveira, Clésio Fernandes Barbosa, Clodomir Lulke dos Santos. Advogado: Renata Cristina Pailoan Toesca, João Domingos Cardoso, Valéria Evencio de Carvalho, Célia Regina Santos. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: Luiz Carlos Caldas, José Antonio Peres Gediel, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joel Geraldo Coimbra

016. 0061217-7/03 Agravo de Instrumento Civil ao STF
 Protocolo: 2000/94429. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 61217702 Recurso Extraordinário Civil. Agravante: Dilmar Antonio Back, Divaldo de Andrade, Divo Renato Diniz, Djalma Rodrigues Reis, Durval Jorge Filho, Edegar Stabile. Advogado: Valéria Evencio de Carvalho, Renata Cristina Pailoan Toesca, João Domingos Cardoso. Agravante: Douglas Alves de Brito, Dulce Oneide Lopes da Rocha, Dumara Beatriz Senff, Durvalino Campos Junior. Advogado: Valéria Evencio de Carvalho. Renata Cristina Pailoan Toesca, João Domingos Cardoso. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: José Antonio Peres Gediel, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joe Tennyson Velo, Joel Geraldo Coimbra

017. 0074126-8/03 Agravo de Instrumento Civil ao STF
 Protocolo: 2000/88484. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 74126602 Recurso Extraordinário Civil. Agravante: Abel Vaz da Silva Júnior, Abrahão de Oliveira Valadão, Abirão Francisco Pacheco dos Santos, Acir Ribeiro Esturador, Acyr Ary Saboya, Adalberto Roque Giongo, Adalci Caleffi, Adelar Mulling, Adelinio José Kroetz, Ademilson da Costa Melo. Advogado: Renata Cristina Pailoan Toesca, João Domingos Cardoso, Célia Regina Santos, Raquel Albuquerque Graeff, Carla Regina Cortes Tabora. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: Luiz Carlos Caldas, Joel Geraldo Coimbra, José Antonio Peres Gediel, Débora Franco de Godoy, Joe Tennyson Velo

018. 0077708-0/03 Agravo de Instrumento Civil ao STF
 Protocolo: 2000/99795. Comarca: Colorado. Vara: Vara Única. Ação Originária: 77708002 Recurso Especial Civil. Agravante: Sami Said El Ammouri, Nacipe Ahmed Ammouri. Advogado: Antonio Cardin, Edwil Caliani. Agravado: Dunia Tannouri El Ammouri. Advogado: Ivo Gambaro, Ivo Antonio Gambaro

019. 0080896-0/03 Agravo de Instrumento Civil ao STF
 Protocolo: 2000/98034. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara de Família. Ação Originária: 80896002 Recurso Especial Civil. Agravante: J. C. L. Advogado: Antonio Leal de Azevedo Junior. Agravado: V. C. L. (Representado(a)), M. A. C. L. (Representado(a)), L. R. C. L. (Representado(a)). Advogado: Vilma Regia Ramos de Rezende, Luiz Edson Farias, Carlos Frederico Mares de Souza Filho, Rodrigo Cardoso de Souza, Priscilla Cristiane Barbiero

020. 0081203-9/02 Agravo de Instrumento Civil ao STF
 Protocolo: 2000/99928. Comarca: Curitiba. Vara: 11ª Vara Civil. Ação Originária: 81203901 Recurso Especial Civil. Agravante: Edson Luiz Smuda, Marly Alves dos Santos. Advogado: Isabella Assis da Costa, Silvana Santos, Gisele Agostini Buquéra. Agravado: Murestina Edificações e Empreendimentos Ltda. Advogado: Rogeria Fagundes Dotti, René Ariel Dotti, Benio Fraga Brandão, Andrea Bahr Gomes Portes Santos, Julio Cesar Brotto

021. 0084218-2/03 Agravo de Instrumento Civil ao STJ
 Protocolo: 2000/101127. Comarca: Curitiba. Vara: 11ª Vara Civil. Ação Originária: 84218202 Recurso Especial Civil. Agravante: Pedro Paulo Pamplona (em seu favor). Advogado: André Ricardo Brunsamolin, Renata Franco Trevisan, Danielle Anna Pamplona, Paulo Vinicius de Barros Martins Junior. Agravado: Dambroz SA Indústria Mecânica e Metalúrgica. Advogado: Idelanir Ernesti, Nilton Branchini

CÂMARAS CRIMINAIS

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 20-09-2000

Relação No. 2000.03214 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Arnaldo Fairo Busato Filho	001	0097673-8

Relação No. 2000.03214 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Marcos Antonio Fuganti de Oliveira	001	0083154-9/02
Omiris Pedroso do Nascimento	001	0083154-9/02
Wilson Naldo Grube Filho	001	0083154-9/02

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Marcos Antonio Fuganti de Oliveira	001	0083154-9/02
Omiris Pedroso do Nascimento	001	0083154-9/02
Wilson Naldo Grube Filho	001	0083154-9/02

Vista ao(s) Recorrido(s) - Para contra-razões - Prazo : 15 dias

001. 0083154-9/02 Recurso Extraordinário Crime
 Protocolo: 2000/103892. Comarca: Curitiba. Vara: 5ª Vara Criminal. Ação Originária: 831549 Apelação Crime. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Antonio Wady Debes, Murilo Pundek Rocha. Advogado: Omires Pedroso do Nascimento, Wilson Naldo Grube Filho, Marcos Antonio Fuganti de Oliveira. Motivo: Para contra-razões. Vista Advogado: Wilson Naldo Grube Filho (PR010801), Omires Pedroso do Nascimento (PR007797), Marcos Antonio Fuganti de Oliveira (PR012032)

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

45/2000

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROPOSIÇÃO Nº 2000.289-5. DE CURITIBA.
 PROPONENTES: EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES OSIRIS FONTOURA DD CORRÊDOR-GERAL DA JUSTIÇA E DESEMBARGADOR ACCÁCIO CAMBI DD VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
 ASSUNTO: PROPÕE DENOMINAÇÃO A FÓRUMS DAS COMARCAS DESTE ESTADO.
 ACÓRDÃO: 8694.
 LIVRO: CM-68
 FLS: 108/110.
 DATA DO JULGAMENTO: 18/09/2000.

DECISÃO: O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, aprovou a sugestão da comissão, feitas as alterações necessárias, no sentido de denominar os seguintes Fóruns deste Estado: Corbélia - Desembargador Vátel Gonçalves Pereira; Dois Vizinhos - Desembargador Murilo Eurico Cordeiro Roncaglio; Campina Grande do Sul - Desembargador Ossian França; Centenário do Sul - Desembargador Miguel Thomaz Pessoa; Almirante Tamandaré - Desembargador Clementino Schiavon Pupp; Arapoti - Desembargador Mário Lopes dos Santos; Piraquara - Desembargador James Porzagli Macedo; Campina da Lagoa - Desembargador Isidoro João Brzezinski; Icaraima - Desembargador Ernani Almeida de Abreu; Cruzeiro do Oeste - Desembargador Luiz Viel; Cantagalo - Desembargador Aran Machado; Capitão Leonidas Marques - Desembargador Athos Moraes de Castro Vellozo; Ivaiporã - Desembargador Francisco da Cunha Pereira; Alto Piquiri - Desembargador João Alves da Rocha Loures; Fazenda Rio Grande - Desembargador

Segismundo Gradowski; Iretama - Desembargador Ary Florêncio Guimarães; Formosa do Oeste - Desembargador Clodomir Costa Lima; Ortigueira - Desembargador Júlio Ribeiro de Campos; Grandes Rios - Desembargador Guilherme de Albuquerque Maranhão; Pinhais - Desembargador Francisco José Ferreira Muniz; Rio Branco do Sul - Desembargador Ivan Ordini Righi; Paranacity - Desembargador Haroldo da Costa Pinto; Santa Helena - Desembargador Alberto de Carvalho Seixas; Xamburé - Desembargador Artur da Cruz Galvão do Rio Apa; São João do Ivaí - Doutor Pedro Barry; Palotina - Doutor Assad Amadeu Yassin; Matelândia - Doutor Edmar Pires; Terra Rica - Doutor Iriam Prohamam Arco-Verde; Pérola - Doutor Hildebrando Moro; Quedas do Iguaçu - Doutor Hamilton Swain; Salto do Lontra - Doutor Napoleão Naval Alves de Oliveira; Palmatal - Doutor Sidartha Raimundo Casagrande; Sarandi - Doutor Ivo Valente Fortes; Manoel Ribas - Doutor José Virgílio Castelo Branco Rocha; Terra Roxa - Doutor Sérgio Angelo Francisco Mattioli, encaminhando-se os autos à apreciação do colégio Órgão Especial.

Curitiba, 21 de setembro de 2000.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA


PORTARIA Nº 162/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

CONVOCAR

Sessão do Órgão Especial a ser realizada no próximo dia 28, quinta-feira, às 17 horas, para solenidade do transcurso do trigésimo aniversário de instalação desta Corte.

Curitiba, 19 de setembro de 2000.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente


PORTARIA Nº 163/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104984/2000, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Lídio José Rotoli de Macedo, Juiz deste Tribunal, 43 (quarenta e três) dias de férias, sendo que 30 (trinta) dias relativos ao 2º período de 1991 e 13 (treze) dias relativos ao 2º período de 1992, assegurados pela Resolução nº 745/92, a partir do próximo dia 18.

Curitiba, 19 de setembro de 2000.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente


PORTARIA Nº 164/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105183/2000, resolve:

EXONERAR

a pedido, Claudete Pellizzaro de Albuquerque, matrícula nº 5666, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 18.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente


PORTARIA Nº 165/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105184/2000, resolve:

NOMEAR

Claudia Cristina Bassetti Habith, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 19.

Curitiba, 20 de setembro de 2000.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
I Divisão Cível
Quinta Câmara Cível

Página 001
Emitido em 21-09-2000

Relação No. 2000.02181 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADJAJME MARCELO A. D. CARVALHO	020	0163120-9
ALESSANDRO M. D. SACRAMENTO	014	0163049-9
	015	0163051-9
ALÉCIO DORIGAN	018	0163100-7
AMORY RIBEIRO PIRES	016	0163085-5
ANA MARIA SILVERIO LIMA	019	0163117-2
ANDERSON HATAQUEIAMA	011	0162910-9
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	008	0162889-3
AUDICI AUGOSTINHO DA SILVA	010	0162908-9
CARLA AFONSO DE O. PEDROZA	016	0163085-5
CARLOS ALBERTO F. D. CASTRO	011	0162910-9
CARLOS ALBERTO F. D. CASTRO	011	0162910-9
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	007	0162875-5
CLAUDIO MARIANI BERTI	011	0162910-9
CLOVIS JOSE GUGELMIN DISTEFANO	019	0163117-2
CRISTINA DE LIMA ASSAF	018	0163100-7
DAVID GONGORA JUNIOR	013	0163004-0
DENILSON GONZAGA BARRETO	020	0163120-9
DIRCEU GALDINO	003	0161023-7
EDER GORINI	018	0163100-7
EDGAR LUIZ DIAS	008	0162889-9
EGÍDIO MUNARETTO	004	0162859-1
	005	0162860-4
FABIO DE OLIVEIRA D'ALECIO	020	0163120-9
FATIMA BIGNARDI SANDOVAL	012	0163003-3
HORACIO TOLEDO NOGUEIRA	010	0162908-9
IDEVAN CESAR RAUEN LOPES	001	0159512-8
IRINEU CODATO	007	0162875-5
IVAN DE AZEVEDO GUBERT	009	0162907-2
JARBAS AFONSO DE O. PEDROZA	016	0163085-5
JOAQUIM CARLOS BARBOSA	017	0163098-2
JOHNSON SADE	008	0162889-9
JOSÉ IVAN GUIMARÃES PEREIRA	006	0162865-9
JOÃO ALFREDO BOND MENDONÇA	019	0163117-2
JOÃO HENRIQUE CRUCIOL	013	0163004-0
KINKO SHIMOTORI	013	0163004-0
LEANDRO GALLI	002	0160537-2
LETICIA DE SOUZA BADDAY	007	0162875-5
LUIZ CARLOS SANCHES	003	0161023-7
LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA SILVA	014	0163049-9
	015	0163051-9
MARCELO TEISHEINER CAVASSANI	014	0163049-9
	015	0163051-9
MAURICIO JULIO FARAH	009	0162907-2
MAURICIO SAGBONI M. TEIXEIRA	001	0159512-8
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	011	0162910-9
	019	0163117-2
MOISES ZANARDI	006	0162865-9
NEREU CARLOS MASSIGNAN	004	0162859-1
	005	0162860-4
IVALDO JAQUES	004	0162859-1
	005	0162860-4
OMAR JOSE BADDAY	007	0162875-5
PAULO MACARINI	016	0163085-5
PEDRO GIROLAMO MACARINI	016	0163085-5
PEDRO MIGUEL	003	0161023-7
RICARDO CESAR PINHEIRO BECKER	001	0159512-8
RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI	006	0162865-9
ROBERTO FERREIRA FILHO	014	0163049-9
	015	0163051-9
ROBSON CARLOS BISCOLI	004	0162859-1
	005	0162860-4
RONALDO GOMES NEVES	018	0163100-7
RUBENS CEZAR BOSCHINI	006	0162865-9
RUI SANTOS DE SÁ	017	0163098-2
SAMANTHA DE MASCARENHAS SADE	008	0162889-9
TRICIANA CUNHA PIZZATTO	001	0159512-8

DESPACHOS RELATOR

001. 0159512-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 2000/75911. Comarca: Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 200000023969 Exceção de Incompetência. Autos Complementares: 23888 Ação Cominatória. Agravante: Ricardo Tadeu Correia da Silva. Advogado: Ricardo Cesar Pinheiro Becker. Advogado: Idevan Cesar Rauhen Lopes. Advogado: Triciana Cunha Pizzatto. Agravado: André Luiz Bachmann. Agravado: Claudemir Uhdre. Advogado: Mauricio Sagboni Montanha Teixeira. Órgão Julgador: Quinta Câmara Cível. Relator: Juiz Arno Knoerr. Despacho: Ao agravante, por dez dias, quanto aos documentos de fls. 117/270 (art.398,CPC) Int.

002. 0160537-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 2000/84263. Comarca: Curitiba. Vara: 19ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000681 Ação de Despejo. Agravante: Arnaldo Vindio Lopes Ribeiro. Advogado: Leandro Galli. Agravado: André Luis Mendes Brasca. Agravado: Raimundo Zanqueta. Órgão Julgador: Quinta Câmara Cível. Relator: Juiz Arno Knoerr. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio.

Vistos, etc.

I - A irrisignação dirigiu-se à respeitável decisão estampada em fls. do caderno recursal, proferida no âmbito do feito nº 681/2000, de ação de despejo, por falta de pagamento c/c cobrança movida sobre agravada, determinando emenda da peça exordial, para exclusão do requerido fiador

Raimundo Zanqueta do pólo passivo da demanda, então hostilizada ao vislumbre lesiva ao art. 62, inc. I, da Lei 8.245/91.

Ocorre que processado, sob liminar atribuição suspensiva desta Relatoria (fls. 46), informou o nobre magistrado retrato ao interlocutório "para deferir a citação do fiador" (fls. 51).

Nesta razão, suprimido objeto à irrisignação e decorrente essencial interesse a própria, declaro nos termos do art. 92, VII, do R.I.T.A., extinto o procedimento recursal, aos devidos fins.

Oportunamente, baixem.

Int.

Curitiba, 19 de setembro de 2000.

ARNO KNOERR
JUIZ RELATOR

003. 0161023-7 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 2000/89099. Comarca: Astorga. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9400000207 Execução de Título Extrajudicial. Agravante: Dowelanco Industrial Ltda. Advogado: Luiz Carlos Sanches. Advogado: Dirceu Galdino. Agravado: Cooperativa Agrícola de Astorga Ltda. Advogado: Pedro Miguel. Órgão Julgador: Quinta Câmara Cível. Relator: Juiz Arno Knoerr. Despacho: Vistos, etc.

I - Regularizado o aspecto versado à titulação empresarial da agravante, tratada ao nosso pronunciamento em fls. 64, seja retificado na atuação e registros computacionais, correspondente nominata para "Dow Agrosciences Industrial Ltda."

II - Em processamento ao agravo:

a) Intime-se à resposta, no prazo de 10 (dez) dias, facultado juntar documentos novos.

b) Sejam solicitadas informações, inclusive quanto a eventual retrato, instruindo-se o expediente do inteiro teor à inicial recursal.

c) Autorizo a Divisão Cível firmar ao necessário expediente.

III - Intime-se.

Curitiba, 18 de setembro de 2000.

ARNO KNOERR
JUIZ RELATOR

004. 0162859-1 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 2000/100971. Comarca: Dois Vizinhos. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9900000232 Embargos a Execução. Autos Complementares: 9800000533 Execução de Título Extrajudicial. Agravante: Sergio Francisco Poyer. Agravante: Dalcir Poyer. Agravante: Gelson Nesi. Agravante: Neli Carletto Cyro Poyer. Agravante: Maria Sperotto. Advogado: Nereu Carlos Massignan. Advogado: Nivaldo Jaques. Advogado: Banco do Estado do Paraná S/A. Advogado: Egídio Munareto. Advogado: Robson Carlos Biscoli. Órgão Julgador: Quinta Câmara Cível. Relator: Juiz Tufi Maron Filho. Despacho:

I. O presente recurso de Agravo de Instrumento com pleito liminar de suspensividade, foi tempestivamente interposto e preparado.

A petição inicial³ atende as exigências legais e se apresenta instruída⁴ consoante as peculiaridades que cercam o caso em pauta.

Nestas condições, à vista do contido na exordial, dos documentos acostados, e dos pressupostos de admissibilidade, recebo o recurso no seu efeito devolutivo, outrossim, deixo de atribuir-lhe efeito suspensivo, pelas razões abaixo expandidas, para determinar, por conseguinte, o seu regular seguimento. Intime-se.

II. O pedido de atribuir efeito suspensivo ao recurso, com a consequente interrupção da r. decisão agravada⁵ que designou dia e hora para a arrematação dos bens penhorados na Execução de Título Extrajudicial (a. nº 533/98) aforada pelo Banco do Estado do Paraná S/A, aqui Agravado, contra os ora Agravantes, Sérgio Francisco Poyer e outros, nesta fase de cognição sumária, não se sustenta para acolhimento. O caso em exame não se identifica com nenhuma das hipóteses elencadas no art. 558 e seu § ún., do CPC, e nem tampouco apresenta-se compatível com outros casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, embora a proeminência da fundamentação exposta pelos Agravantes para tal desiderato. Comunique-se.

III. Preste o MM Juiz da causa as informações que entender necessárias. Oficie-se.

IV. Intime-se o Agravado para responder este recurso nos termos do inc. III, do art. 527, do CPC.

V. Diligências necessárias.

Curitiba, 14 de Setembro de 2000

Tufi Maron Filho
Relator